



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## PORTARIA CONSUNI n° 012/2019

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,


CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício 001/2019, da Comissão designada pela Portaria Consuni n° 010/2019, datada de 17/06/2019,

### RESOLVE:

PRORROGAR, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 05 de agosto de 2019, os trabalhos da Comissão designada pela Portaria Consuni n° 010/2019, referente à elaboração da Minuta do Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 01 de agosto de 2019.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*  
Presidente do Conselho Universitário